



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## EDITAL Nº 26 / 2020

### Prédios Devolutos

----- **João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que procedeu, através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios urbanos, localizados na Zona ARU (zona delimitada, aprovada e publicada no Aviso 3680/2016, de 17/3, DR nº. 54, da 2ª. Série) e no Pólo I, da Zona Industrial, de S. Miguel de Poiares, como possíveis prédios devolutos. -----

----- Neste contexto, deliberou a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Reunião Ordinária de 19 de junho de 2020, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 20/12/2019 e 29/06/2020, ser intenção deste Município declarar devolutos os edifícios constantes da lista anexa. -----

----- Assim, notificam-se os proprietários dos prédios referenciados, nos termos do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, atendendo a que, na sequência do levantamento efetuado, se verificou não haver registo de contrato para fornecimento de água, ou não existir registo de faturação relativa ao consumo de água, há mais de um ano, para o locais referenciados. -----

----- Os proprietários agora notificados poderão, nos termos, e para os efeitos, do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, **no prazo de quinze dias úteis, a contar da data de receção do ofício de notificação, pronunciar-se sobre a intenção desta Câmara Municipal.** -----

----- Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo. -----

Vila Nova de Poiares, 30 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by João  
Miguel Sousa Henriques  
Date: 2020.06.30  
16:41:56 +01:00  
Location: Portugal